



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.887, de 07 de junho de 2017, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

FAZ PÚBLICO, que encontrar-se-ão abertas, no período de 01/07/2024 a 31/08/2024, as inscrições ao Programa Municipal de Auxílio Transporte Para Estudantes do Ensino Técnico e Superior “PAE”, referente ao Segundo Semestre de 2024, destinado aos estudantes interessados para o recebimento do AUXÍLIO - TRANSPORTE, disponibilizado o acesso através do endereço eletrônico <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.

Os estudantes interessados, deverão, tempestivamente:

1. acessar o endereço eletrônico de abrigo ao Programa Linha de apoio para o futuro, no endereço eletrônico: <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.
2. Realizar a inscrição ao referido Programa, com o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>, clicando na opção de “Inscrição para solicitação do Auxílio Transporte - Programa PAE”, para a geração das informações de controle e planejamento.
3. Após, protocolar, na Secretaria da Educação, requerimento específico, dirigido ao Poder Executivo Municipal pleiteando o citado auxílio, conforme padrão estabelecido e disponibilizado no Email do aluno inscrito, anexando-se, juntamente, os documentos abaixo relacionados, conforme os períodos de inscrição, iniciando-se a primeira fase entre 05/08/2024 a 09/08/2024; segunda fase entre 09/09/2024 a 12/09/2024; oportunidade tal em que o interessado subscreverá o respectivo Termo de Responsabilidade. O atendimento se dará no horário dentre as datas e horários de escolha realizada no ato da inscrição, comparecendo na sede da Secretaria da Educação, situada a Rua Higino Antunes do Prado, 1408 -, nesta urbe.

3.1 Cópia reprográfica dos documentos pessoais (RG, CPF e ou CNH);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

3.2 Cópia do comprovante de residência no município, de, no mínimo de 6 (seis) meses;

3.3 Atestado de matrícula em curso técnico ou superior fora do município de Itaí- SP, em original ou cópia autenticada;

4. Cumprido o procedimento relacionado no item anterior, será realizada a verificação, conferência e homologação final das inscrições, no período **13/08/2024** e **16/09/2024**, pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte.

Parágrafo único - Os alunos já inscritos no Programa Auxílio Transporte, deverão estar com suas obrigações de Prestações de Contas cumpridas até a data de **22/07/2024**, caso esteja em situação de inadimplência estará sob pena de indeferimento da inscrição realizada e haverá adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5. A publicação da lista final das inscrições aprovadas será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itaí, no endereço eletrônico <https://www.itali.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro> para ciência.

6. As inscrições serão computadas realizadas dentro de cada mês, iniciando no dia 01 e encerrando-se no final de cada mês até às 23:59hrs dos meses de Julho e Agosto/2024, após o encerramento serão automaticamente canceladas.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail pae@itali.sp.gov.br ou pelo celular (14) 99615-9989.

Prefeitura Municipal de Itaí, em 24 de junho de 2024.


JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal